

MODELO N° 1

TIT. I. - CAP. I. - ART. 18

Diploma dos Vice-Consules

(Armas Imperiaes, e a indicação do Consul Geral)

(Nome do Consul Geral, seus titulos, honras e empregos)

Em virtude da autoridade, que S. M. o Imperador do Brasil Houve por bem Conferir-me pelo Art. 18, do Tit. 1º Cap. 1º do Regulamento Consular do Imperio, bem como pela minha Carta Patente de Nomeio ao Sr Vice-Consul da Nação Brasileira em (a indicação positiva do Districto do Vice-Consulado) incumbindo-o de preencher aquellas funcções segundo o que está determinado no supracitado Regulamento. Em Nome de S. M. o Imperador do Brasil rogo ás Autoridades, a quem possa caber o conhecimento desta, e ordeno aos Subditos Brasileiros residentes naquelle Districto Vice-Consular, ou que a elle aportarem, o reconheção nesse caracter, concedendo-lhe as mencionadas Autoridades todas as isenções e immunidades, que lhe devão competir, e o favor e auxilio de que necessitar para o cabal desempenho de suas funcções.

Em fé do que o muni do presente Diploma por mim assignado, sellado com o Sello das Imperiaes Armas, deste Consulado Geral, devendo desde hoje começar o effeito interino desta nomeação, que só terá o caracter de definitiva depois de obtida a Confirmação Imperial pela respectiva Secretaria d'Estado dos Negocios Estrangeiros.

Consulado Geral do Imperio do Brasil em.....

(Assignatura do Consul Geral).

MODELO N° 2

TIT. I. - CAP. I. - ART. 19

Nomeação de hum Agente Commercial

(Armas Imperiaes)

F..... Vice-Consul do Imperio do Brasil em

Em virtude dos poderes de que me acho munido, nomeio o Sr. N Agente Commercial da Nação Brasileira neste Porto de e seu Districto, para substituir-me na minha ausencia ou impedimentos: e em Nome de Sua Magestade o Imperador, rogo a todas as Autoridades de Sua Magestade.. (ou da Republica..), que o reconheção naquelle caracter, lhe concedão todas as immunidades que lhe devão competir, e lhe prestem todo o favor e auxilio, de que necessitar, para o cabal desempenho de suas funcções.

Em fé do que passei a presente Nomeação por mim assignada e sellada com o Sello das Imperiaes Armas deste Vice-Consulado.

Feita em aos de de

L. S.)

F.

Vice-Consul

MODELO N° 3

TITULO I - CAPITULO III - ART. 71

Do Quadro que os Vice-Consules, e Agentes Commerciaes devem, nos 8 primeiros dias de cada trimestre, apresentar ao Consul, de todas as Ordens Imperiaes que o respectivo Consul lhes tem enviado, e das instruções e observações de que elle as tiver acompanhado, declarando as executadas, as que o não tenhão sido, e as que estiverem em execução

MODELO N° 4

TITULO 2º CAP. 1º ART. 87

Embarcações Brasileiras que entráão nos Portos d'este Consulado Geral, vindas do Brasil, desde o
1º de até o ultimo de de 18

QUALIDA DE E NOME DAS EMBARC AÇÕES	PORTOS	NUMERO	ARTIGOS QUE COMPÕE A CARGA DO NAVIO, DESIGNADOS POR ORDEM ALPHABETICA, E COM O VALOR QUE CORRESPONDE A CADA ARTIGO EM PARTICULAR	VAL OR TOT AL DA CAR GA DE CAD A NAV IO	OBSE ÇÕES						
	D'onde proced	Onde entrár das	Tonela das	Equipa gem	Aguarden te	Anil		Araruta	Arroz	Assucar	

	em	ão													
						Numero de libras	Val or								
	1	2													4
						3		3		3		3		3	

1. Desprezando a ordem chronologica da entrada dos navios, reunão-se em grupos distinctos todos os que procedem de hum mesmo porto.

2. Do mesmo modo, e tanto quanto for possivel, reunão-se em grupos distinctos os navios entrados em cada porto.

3. Na classificação dos artigos, que compõem o carregamento, especifique-se o seguinte: na 1^a divisão da columna o Nº de libras de cada artigo; - na 2^a o valor (em Libras Sterlinas) correspondente a esse numero de Libras do artigo. Os generos devem ser collocados por ordem alphabetica.

4. Na columna marcada Nº 4. - deve escrever-se o valor total de todos os artigos, que compõe o carregamento de cada navio. Por baixo de cada grupo que apresenta os navios de huma mesma procedencia deve passar-se hum traço e sommar: 1º, o numero de navios; 2º, o numero de libras de cada artigo; 3º, o valor total dessa somma de libras de cada artigo; 4º, a somma de todos os carregamentos procedentes de hum mesmo porto.

MODELO Nº 5

TITULO 2º CAP. 1º ART. 87

Embarcações Brasileiras que sahirão dos Portos deste Consulado Geral para as do Brasil, desde o 1º de

até o ultimo de de 18

QUALIDA DE E NOME DAS EMBARC AÇÕES	PORTOS	NUMERO	ARTIGOS QUE COMPOEM A CARGA DO NAVIO, DESIGNADOS POR ORDEM ALPHABETICA, E COM O VALOR QUE CORRESPONDE A CADA ARTIGO EM PARTICULAR	VAL OR TOT AL DA CAR GA DE CAD A NAV IO	OBSER ÇÕES
	Donde proced em	Par a ond	Tonela das	Equipa gem	

		e forâ o													
					Num ero de libras	Val or									
1	2														4
					3		3		3		3		3		

N. B. Os numeros lançados no centro das columnas indicão que, neste mappa e nas columnas em que estão postos os mencionados numeros, se entendem, mutatis mutandis, as mesmas reflexões com aquelles mesmos numeros indicadas no mappa Nº 3, e o mesmo ácerca dos demais mappas commerciaes.

<<ANEXO>> CLBR, ANO 1847, VOL. 01, PARTE 02, ENTRE AS PÁG. 79/81, TABELA (MODELO Nº 6).

MODELO Nº 7

TITULO 2º CAPITULO 1º ARTIGO 87

Embarcações Estrangeiras que sahirão dos Portos deste Consulado Geral para os do Brasil, desde o 1º de

até o ultimo de 18

QUALIDA DE E NOME DAS EMBARC AÇÕES	SUA NACIONA LIDADE	POROS	NUMERO	ARTIGOS QUE COMPÕE A CARGA DO NAVIO, DESIGNADOS POR ORDEM ALPHABETICA, E COM VALOR QUE A CADA ARTIGO EM PARTICULAR CORRESPONDE											
		D'onde proced em	Par a ond e forâ o	Tonela das	Equipa gem										
						Num ero de	Val or								

MODELO N° 8

TITULO 2º CAPITULO 1º ARTIGO 87

Embarcações Brasileiras procedentes de outros portos que não os do Imperio, entradas nos diversos portos deste Consulado Geral, desde o 1º de até o ultimo de de 18

MODELO N° 9

TITULO 2º CAPITULO 1º ARTIGO 87

Embarcações Brasileiras procedentes dos portos deste Consulado Geral para outros portos que não
os do Brasil, saídas desde o 1º de até o ultimo de de 18

QUALIDA DE E NOME DAS EMBARC AÇÕES	PORTOS	NUMERO	ARTIGOS QUE COMPÕE A CARGA DO NAVIO, DESIGNADOS POR ORDEM ALPHABETICA, E COM O VALOR QUE A CADA ARTIGO EM PARTICULAR CORRESPONDE	VAL OR TOT AL DA CAR GA DE CAD A NAV IO	OBSER ÇÕES

MODELO N° 10

TIT. II. - CAP. I. - ART. 96. - § 1º

Do Certificado de origem de mercadorias

(Armas Imperiaes e indicação do Consulado, ou Vice-Consulado)

(Nome do Consul, ou Vice-Consul, seus titulos, honras, &c.

Certifico que a assignatura supra he a propria de que usa F.....; o qual, sob juramento, declara neste documento, que as caixas (segue-se a especificação das caixas, ou fardos, seus numeros, marcas, e conteúdo) embarcadas a bordo do navio (o nome, pavilhão, e capitão do navio), e ás quaes se referem os conhecimentos N^{os}..... são realmente de producção (manufactura, origem, fabricação, producto, industria, construcção, &c., &c.) de (o lugar de producção).

Em fé do que passo o presente certificado que vai sellado com o Sello deste Consulado Geral.

Data, Sello, e assignatura do Consul Geral.

MODELO N° 11

TITULO II. - CAPITULO I. - ART. 96 - § 2º

(Armas Imperiae)

F..... Consul Geral (ou Vice-Consul) do Imperio do Brasil em

Certifico que em (dia, mez, e anno, em que se procedeo a leilão), a requerimento de F....., assisti á venda publica das mercadorias depositadas em (lugar do deposito), que constão de huma parte (ou de todo) do carregamento do navio (nome, pavilhão, Capitão, porto de partida, da entrada, data de huma e outra), as quaes mercadorias havendo sido postas em lotes, marcados e numerados como se vê no quadro acima, forão vendidas pelo mais alto preço, que foi possivel obter, tendo sido feitos todos os esforços em beneficio dos proprietarios.

Em fé do que, por me ser pedida, passei a presente por mim assignada, e sellada com o Sello
deste Consulado Geral (ou Vice-Consulado) em (dia, mez, e anno) em que he passada a

Certidão.

Assignatura do Consul Geral (ou Vice-Consul).

Sello do Consulado Geral (ou Vice-Consulado).

MODELO Nº 12

TIT. II. - CAP. I. - ART. 96 - § 3º

Da Nomeação de Louvados

(Armas Imperiaes)

F..... Consul Geral, (ou Vice-Consul) do Imperio do Brasil em

Havendo sido informado que o navio (nome do navio, e capitão) vindo de (porto de partida) chegou ao porto de (porto da chegada), tendo na viagem, tanto elle como as mercadorias, que compoem seu carregamento, soffrido avarias, - nomêei para verificar a existencia, natureza, origem, e extensão das ditas avarias, a F..... e F..... os quaes, havendo comparecido perante mim, e aceitado aquelle encargo, prestáro em minhas mãos juramento de preenchel-o conforme as Leis e usos do commercio.

Consulado Geral (ou Vice-Consulado) do Imperio do Brasil em aos dias do mez de do anno de

Assignatura do Consul Geral (ou Vice-Consul).

Sello do Consulado (ou Vice-Consul).

MODELO Nº 13

TIT. II. - CAP. I. - ART. 96 - § 3º

Do exame a que devem presidir os Empregados Consulares, quando forem requeridos, nos bens moveis e immoveis pertencentes a nacionaes, se as Leis do paiz o permitirem

(Armas Imperiaes)

Aos dias do mez de do anno do Nascimento de Nossa Senhor Jesus Christo de havendo eu, na qualidade de Consul Geral (ou Vice-Consul) do Imperio do Brasil em, sido requerido por F..... (especifique-se se este requer por si, ou como delegado de outrem) para que houvesse e proceder, e presidir a exame em (designação do objecto sobre que recahe o exame); não se oppondo ás Leis do paiz ao exame requerido, compareci na rua armazem Nº, e sendo ahi presentes os louvados F..... e F..... lhes deferi juramento nos Santos Evangelhos, para conscienciosamente examinarem (o objecto que deve ser examinado) (se forem mercadorias avariadas deve accrescentar-se - e declarar a avaria, que soffrêrao, sua causa, qual a diminuição por ella produzida no valor primitivo das mercadorias, e se tal perda poderia ter sido evitada pelo Capitão). E havendo elles assim jurado, e procedido ao exame requerido, pela maneira a mais minuciosa, declarárão: (segue-se o resultado do exame). E tendo assegurado que nada mais tinhão que accrescentar, sendo-lhes lido este termo, o assignárao com F..... que requereo o exame, com as testemunhas F..... e F..... e comigo Consul Geral (ou Vice-Consul).

Em fé do que lavrei o presente, que vai sellado com o Sello deste Consulado Geral (ou Vice-Consulado).

Assignatura dos louvados.

» de quem requereo o exame.

»	das testemunhas.
»	do Consul Geral (ou Vice-Consul).
Sello do Consulado Geral (ou Vice-Consulado).	

MODELO Nº 14

TIT. II. - CAP. I. - ART. 96 - § 4º

Do protesto das Letras de cambio

(Armas Imperiaes)

F..... Consul Geral, (ou Vice-Consul) do Imperio do Brasil em

Saibão todos quantos este termo de protesto de Letras virem que, aos dias do mez de do anno de compareceo neste Consulado Geral (ou Vice-Consulado) F....., e me apresentou a Letra do theor seguinte: (copie-se toda a Letra); e, requerendo-me o protesto della, dirigi-me á casa Nº da rua (ou, escrevi a F..... huma carta, que lhe foi entregue) intimando-lhe que houvesse de acceitar (ou pagar quando seja Letra já acceita) a mencionada Letra, e por elle me foi respondido que (transcreva-se a resposta dada em carta, ou verbalmente, declarando a falta della, quando a não haja por huma e outra fórmula) Do occorrido dei parte ao apresentante, o qual declarou que pela maneira a mais solemne protestava haver do sacador, (acceitante, ou indossante) ou de quem mais de direito for, toda a importancia do saque, custas, perdas, e damnos, como de mercador a mercador, na fórmula do costume; e me pedio lavrasse o presente instrumento.

Em fé do que, &c., &c.

Consulado Geral (ou Vice-Consulado do Imperio do Brasil em) dia, mez, e anno.

Assignatura do Consul Geral (ou Vice-Consul).

Sello do Consulado Geral (ou Vice-Consul).

MODELO Nº 15

TIT. II. - CAP. I. - ART. 96 - § 4º

Das Escripturas de contracto de juros

(Armas Imperiaes)

Consulado Geral, (ou Vice-Consulado) do Imperio do Brasil em

Aos dias do mez de do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de perante mim F..... Consul Geral (ou Vice-Consul) do Imperio do Brasil em e na minha Chancellaria comparecêrão justos e contractados F..... e F..... ambos residentes em e de mim reconhecidos pelos proprios, e das testemunhas abaixo assignadas, e por F.... (o nome de quem empresta o dinheiro) me foi dito que a F..... (o nome da pessoa a quem he emprestado) emprestava nesta data (ou havia emprestado em) a quantia de, mediante o juro annual de, com as condições seguintes: (transcrevão-se as condições). E logo por F.... (o nome de quem recebe o dinheiro) me foi declarado que recebia (ou recebêra em) a mencionada quantia de, com as condições acima propostas, e que, para garantia desta sua dívida, hypothecava todos os seus bens, e especialmente os (designem-se os bens da hypotheca especial), dando, além disso, por seus fiadores F..... e F....., os quaes, achando-se presentes, e sendo de mim e pelas testemunhas reconhecidos pelos proprios, declarárão que, espontaneamente, sobre si, em commun, e cada hum em separado, tomavão toda a obrigação e responsabilidade de devedores, consentindo em ser como taes tratados e demandados, renunciando de seu motu proprio o direito do seu fôro. E havendo eu

perante todos os interessados lido a presente escriptura de contracto de juros e hypotheca, que por todos foi achado conforme suas vontades, a assignárao com as testemunhas já mencionadas, e comigo, do que dou fé.

Assignatura de quem empresta o dinheiro.

»	de quem o recebe.
»	dos Fiadores.
»	das Testemunhas.
»	do Consul Geral, (ou Vice-Consul).

Sello do Consulado Geral (ou Vice-Consulado).

MODELO Nº 16

TITULO II. - CAPITULO I. - ART. 96 - § 5º

(Armas Imperiaes)

Consulado Geral (ou Vice-Consulado) do Imperio do Brasil em

Carta de Fretamento do

Capitão

fretado pelo Sr.

com destino para

ENTRE OS ABAIXO ASSIGNADOS,

de huma parte, e da outra

do

do lote de

está hoje contratado e concluido, por nossa intervenção o seguinte:

ARTIGO	O freta o dito navio, estanque de quilha á borda bem acondicionado e provido de todo o necessario, á satisfação do fretador, para
ARTIGO	O Capitão se reserva a camara e antecamara do navio, e os lugares necessarios e usados para recolher a sua equipagem e para guardar seu apparelho, velas, amarras, agua e mantimentos.
ARTIGO	Finalisada que seja a descarga o fretador pagará ao quantia de
ARTIGO	Isentão-se em todo o caso os perigos e riscos dos mares e da navegação, e o tolhimento de principes e governadores.
ARTIGO	Concedem-se ao dias corridos para effeituar o carregamento do
ARTIGO	Excedendo os dias referidos no artigo antecedente, o fretador pagará ao a quantia de por cada hum dia de demora
ARTIGO	Qualquer das partes contractantes, que faltar aos artigos acima (não sendo por força maior), pagará á outra huma multa de

Em fé do que lavrei este contracto em vias que ambas as partes assignárao comigo em aos dias de do anno de 18

Seguem as Assignaturas.

F. Consul Geral (ou Vice-Consul).

(Lugar do Sello).

MODELO Nº 17

TIT. II. - CAP. I. - ART. 96 § 6º

Das Escripturas de formação de sociedade
(Armas Imperiaes)

Consulado Geral (ou Vice-Consulado) do Imperio do Brasil em

Aos dias do mez de do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de perante mim F..... Consul Geral (ou Vice-Consul) do Imperio do Brasil em e na minha Chancellaria, comparecerão justos e contractados F..... e F..... ambos residentes em e de mim conhecidos, e das testemunhas ao diante assignadas, e por ambos elles me foi dito que havião (ou tem) formado entre si huma Sociedade Commercial (declaração da nutureza da Sociedade) sob as condições e clausulas seguintes: (copia da integra do contracto apresentado). E havendo eu lavrado o presente acto, que lhes foi lido, declarárão que mutuamente empenhavão sua palavra, suas pessoas e bens, para o exacto e completo cumprimento do presente contracto, cujo original fica archivado na Chancellaria deste Consulado Geral; e em presença das testemunhas entreguei a cada hum dos interessados huma copia authentica deste mesmo instrumento. Em fé do que nelle imprimi o Sello Consular.

Seguem-se as assignaturas.

1º Dos interessados.

2º Das testemunhas.

3º Do Consul Geral (ou Vice-Consul).

Sello do Consulado Geral (ou Vice-Consulado).

MODELO Nº 18

TIT. II. - CAP. I. - ART. 96 § 7º

Das Escripturas de hypotheca

O modelo destas Escripturas he, mutatis mutandis, o Nº 14.

MODELO Nº 19

TIT. II. - CAP. IV. - ART. 178

Do Termo de nascimento
(Armas Imperiaes)

F. Consul Geral (ou Vice-Consul) do Imperio do Brasil em

Aos dias do mez do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de perante mim F..... Consul Geral (ou Vice-Consul) do Imperio do Brasil em compareceo neste Consulado Geral (ou Vice-Consulado) F..... (nome, prenome, appellido, profissão, habitação, emprego, filiação, e naturalidade do pai) acompanhado de F..... e F..... como testemunhas, ambos residentes nesta Cidade, e de mim conhecidas, e declarou que sua mulher F..... (nome, prenome, naturalidade filiação e residencia da māi) havia dado á luz em (o dia e hora do nascimento) hum filho (declara-se o sexo), e nol-o apresentou, declarando que elle seria educado na Religião e que receberia (ou havia recebido) na Pia Baptismal os nomes (especifique-se o nome, prenome, e

appellido do filho). Declarou mais o apresentante haver elle proprio nascido, e sido baptisado em Em fé do que lavrei o presente termo, que depois de lido foi assignado pelo apresentante, pelas testemunhas, já mencionadas, e por mim; e sellado com Sello deste Consulado Geral (ou Vice-Consulado).

1º	Assignatura do pai.	
2º	»	das testemunhas.
3º	»	do Consul Geral (ou Vice-Consul).

MODELO Nº 20

TIT. II. - CAP. IV. - ART. 180

Do Contracto matrimonial

(Armas Imperiaes)

Consulado Geral (ou Vice-Consul) do Imperio do Brasil em.....

Aos dias do mez de do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de perante mim F..... Consul Geral (ou Vice-Consul) do Imperio do Brasil em e na minha Chancellaria, comparecerão F. (o nome do contrahente, sua profissão, estado, idade, naturalidade, residencia, filiação; e o nome, profissão, naturalidade, e residencia de seus pais, e avós) e F. (o nome da contrahente, e todos os esclarecimentos exigidos no antecedente), os quaes perante as testemunhas seguintes - (nome, estado, profissão, naturalidade, e residencia das testemunhas) declarárão que, havendo-se em (dia, mez, anno, e Freguezia onde casárao) celebrado seu consorcio, como da certidão do theor seguinte, passada por - (nome e qualidade do Sacerdote, que administrou o Sacramento) (segue-se a integra da Certidão, e quando os contrahentes forem menores devem apresentar o consentimento de seus pais, mães, avós, tutores, ou curadores) vinhão fazer neste Consulado Geral (ou Vice-Consulado) esta mesma declaração, e celebrar contracto das condições, que havião reciprocamente proposto e aceitado, e são as seguintes: (transcrevão-se as condições. E feito este contracto, que lhes foi lido e achárao conforme com as suas vontades, o assignárão com as testemunhas já mencionadas, e com seus pais F..... e F..... (quando estes compareçao, ou tutores, &c.,) e comigo que o presente lavrei, e sellei com Sello deste Consulado Geral (ou Vice-Consulado) do Imperio do Brasil em no dia, mez, e anno acima mencionados.

Assignatura dos dois esposos.

	»	das testemunhas.
	»	dos pais ou tutores.
	»	do Consul Geral, (ou Vice-Consul).

Sello do Consulado Geral, (ou Vice-Consulado).

MODELO Nº 21

TIT. II. - CAP. IV. - ART. 182

Do Termo de obito

(Armas Imperiaes)

Consulado Geral, (ou Vice-Consulado) do Imperio do Brasil em

Aos dias do mez de do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de perante mim F..... Consul Geral (ou Vice-Consul) do Imperio do Brasil em e na minha Chancellaria compareceo F..... (o nome, profissão, idade, estado, naturalidade, residencia, e gráo de

parentesco com o morto, do que faz a declaração) acompanhado de F. e F..... (as mesmas especificações que á respeito do precedente) e declarou que em (dias mez, anno, e lugar do falecimento) havia fallecido F..... (as mesmas declarações já indicadas) de (especifique-se a causa da morte) segundo constava da certidão de obito que nos foi presente, e he do theor seguinte: (trancava-se integralmente a certidão de obito) e de tudo lavrei o presente termo, assignado pelo declarante, pelas testemunhas acima nomeadas, e por mim, e sellado com o Sello deste Consulado Geral, (ou Vice-Consulado).

1º Assignatura do declarante.

2º	»	das testemunhas.
3º	»	do Consul Geral, (ou Vice-Consul).

Sello do Consulado Geral, (ou Vice-Consulado).

MODELO Nº 22

TIT. II. - CAP. IV. - ART. 183

Do Testamento

Aos dias do mez de do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de ás horas d havendo eu sido convidado na qualidade de Consul Geral (ou Vice-Consul) do Imperio do Brasil em pelo Sr. F....., dirigi-me á sua casa, rua d Nº em companhia do meu Chanceller F..... e ahi encontrei o sobredito Sr. F..... enfermo de corpo, mas no gozo de todas as suas faculdades mentaes, segundo pude colligir de suas palavras, e gestos; e havendo-me elle requerido que houvesse eu de recolher por escripto as suas ultimas vontades, - dictando-as elle perante F..... F..... e F....., que como testemunhas escolhidas pelo testador estavão presentes ao acto, forão ellas escriptas pelo meu Chanceller, e são as seguintes: (aqui as disposições testamentarias). E havendo o Sr. F..... declarado que tal era a sua ultima vontade, que desejava fosse considerada como Testamento (ou codicillo) importando a annullação de qualquer outro anteriormente feito; em minha presença, do meu Chanceller, e das testemunhas acima nomeadas, rubriquei todas as folhas, e o testador assignou a ultima no dia, mez, e anno acima indicados. Em fé do que o subscrevo, e assignão as testemunhas, e o meu Chanceller. - Seguem-se as assignaturas:

1º do testador. - 2º das testemunhas. - 3º do Chanceller. - 4º do Consul Geral, ou (ou Vice-Consul).

N. B. Se por ventura o testador não puder assignar, fal-o-ha em seu lugar o Consul, (ou Vice-Consul) fazendo-se disso a necessaria declaração no lugar proprio.

MODELO Nº 23

TIT. II. - CAP. IV. - ART. 183

Approvação de hum Testamento

Saibão quantos este presente instrumento de approvação de testamento virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 18 aos dias do mez de em esta (Cidade, Villa, &c.) e neste Consulado perante mim (Consul) appareceo F..... reconhecido por mim pelo proprio, com saude, e em seu perfeito juizo, e entendimento, o que mostrava pelo bom acerto de suas palavras, e por elle na presença de cinco testemunhas, que presentes estavão, me forão entregues das suas ás minhas mãos estas (tantas) folhas de papel, e nellas achei inscriptas (tantas) laudas, dizendo era o seu Testamento que o tinha mandado escrever, e que elle testador somente o assignara do seu punho, (ou declarou que era o seu Testamento olographo), e que por estar em tudo á sua vontade o havia por bom, valido, e firme, e que pedia ás Justiças, a quem o conhecimento deste pertencer, lho cumprão, e a mim Consul Geral lho approvasse; e pelo achar sem vicio nem emenda alguma lho approvei, numerei, e rubriquei com a minha rubrica, que diz (aqui a rubrica) Em fé do que me pedio este instrumento que leo e assignou com as testemunhas presentes a todo

este acto, que são F. F. F. F. F., maiores e pessoas livres, reconhecidas por mim F. que o escrevi e assignei em publico e razo, &c. &c.

N. B. Quando for chamado á casa do testador por se achar doente, deverá fazer-se a alteração em vez de compareceo neste Consulado em casa de F., subdito Brasileiro, onde eu F. vim, e achando-o enfermo de corpo, mas no gozo de todos as suas faculdades mentaes, segundo pude colligir de suas palavras e gestos. (Seguem as assignaturas como no Nº 22).

MODELO Nº 24

TIT. II. - CAP. IV. - ART. 183

Do termo de abertura de Testamento

Consulado Geral, (ou Vice-Consulado) do Imperio do Brasil em

Aos dias do mez de do Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de neste Consulado Geral (ou Vice-Consulado do Imperio do Brasil em compareceo F..... (nome do apresentante do Testamento) e declarou que me vinha apresentar, para ser aberto, (se o apresentante compareceo a mando de outrem, declare-se quem este seja, e as relações de ambos com o testador) o Testamento com que em (dia, mez, anno, e lugar do falecimento) havia fallecido F..... (declaração de nome, estado, naturalidade, filiação, e residencia do morto. E assim requerido perante as testemunhas F..... e F..... que certificarão a morte do testador, e a competencia do apresentante do Testamento para proceder a esse acto, examinei minuciosamente aquelle documento, e reconheci que elle estava intacto, cosido com linha branca; fechado, em tres diferentes lugares com lacre encarnado, sem emenda, rasura, ou outro qualquer vicio de escripta, e era do theor seguinte: (transcreva-se todo o Testamento) Em fé do que lavrei o presente termo, que fica registrado no Archivo deste Consulado Geral, (ou Vice-Consulado), a fl do Lº; e o assignei com o apresentante do Testamento, e as testemunhas acima mencionadas, no mesmo dia, mez, e anno, acima referidos.

Seguem-se as assignaturas.

1º do apresentante.

2º das testemunhas.

3º do Consul Geral (ou Vice-Consul).

Sello do Consulado Geral (ou Vice-Consulado).

MODELO Nº 25

Livros de registros que devem haver nos Consulados

Hum livro para registro deste Regimento, das Patentes dos Consules, e dos Vice-Consules de seus districtos.

Hum dito dos Officios que os Consules dirigirem á esta Repartiçao, onde se registrarão tambem todas as peças que incluir, e que não estejão registradas em outro livro respectivo.

Hum dito dos Officios que os Consules dirigirem aos Ministros Diplomaticos a quem são subordinados, e aos Vice-Consules de suas dependencias.

Hum dito dos Officios que os Consules dirigirem ás Autoridades locaes.

Hum dito dos Officios que os Consules dirigirem ás Autoridades diversas do Imperio.

Hum dito para registro das entradas e sahidas das Embarcações, manifestos de suas cargas, e Cartas de saude. Hum dito para registro dos mappas que remetterem á Secretaria d'Estado dos Negocios Estrangeiros.

Hum dito dos Contractos mercantis, protestos de arribadas e avarias.

Hum dito para registro de Passaportes e visa.

Hum dito para as declarações de que trata o Art. 98.

Hum dito para escripturação das multas idem.

Hum dito para Escripturas.

Hum dito para Termos de juramento.

Hum dito para registro de Testamentos e inventarios.

Hum dito para assentamento dos emolumentos do Consulado.

Hum dito para assentamento das quantias arrecadadas do producto das vendas das propriedades publicas e particulares.

Hum dito para assentamento das despezas de que trata o Art. 161.

Hum dito para inventario do Archivo de que trata o Art. 48.

Hum dito para actos de nascimentos de que trata o Art. 172.

Hum dito para actos de casamento idem.

Hum dito para actos de obito idem.

Hum dito para registrar Procurações idem.

MODELO Nº 26

Termo de Protesto de Arribada

F..... Consul Geral, &c.

Por este Publico Instrumento de Protesto se faz saber a todos os que o presente virem, que perante mim pessoalmente comparecerão neste Consulado Geral F..... Capitão do Navio denominado de toneladas, do Porto de F 1º Piloto do dito Navio e FF. Marinheiros, os quaes cada hum por si, declararão que o referido Navio foi carregado com fazendas, e que achando-se prompto de apparelhos, estanque de quilhas, e com todos os mantimentos precisos, e de tudo completamente preparado para seguir viagem, se fez vela do Porto de com destino para e que o dito Navio no decurso da sua viagem no dia do mez achando-me em latitude, e longitude soffreto huma violenta tempestade (o que ocorreto, e se deve extrahir do Termo de mar, e do livro da derrota); depois do que acalmando mais o vento, e fazendo o Navio pollegadas d'agua, venda-se em fim na necessidade de arribar ao Porto mais perto, fizerão rumo para este Porto, onde chegárão e fundeárão as horas do dia deste presente mez: que durante a sua viagem elle Capitão, Officiaes, e Marinheiros fizerão todos os esforços possiveis para preservar o dito Navio e sua carga de qualquer avaria. Pelo que elle Capitão me pedio lhe tomasse este solemne Protesto contra mar e vento, ou contra quem direito for, declarando que todos os damnos, avarias, e perdas que tenhão havido no dito Navio, e sua carga, devem ser por conta dos interessados no dito Navio e carga, ou Seguradores (por via de rateio, ou de outra qualquier fórmā) tendo acontecido os ditos transtornos como acima fica mencionado, e não porque o Navio se achasse em máo estado, quando sahio do Porto de ou negligencia delle Capitão, e tripolação. Em consequencia dos ditos acontecimentos os comparecentes me requererão hum Auto, que servisse para eles e todos os interessados, onde, e quando lhes for necessario; e por isso, em virtude do dito seu requerimento, lhes ratifiquei o presente Protesto, que elle Capitão e todos os mais comigo assignárao.

Em fé do que, &c.	F. Capitão.
(L. S.)	F. Piloto.
Consul Geral	FF. Marinheiros.

MODELO N° 27

Termo de Protesto contra demoras

F..... Consul Geral &c.

Por este Publico Instrumento de Protesto, saibão quantos o presente virem, que perante mim pessoalmente comparecerão neste Consulado Geral F..... Capitão do Navio denominado do Porto de e F..... 1º Piloto, os quaes cada hum de per si declaráro, que achando-se o dito Navio fretado pelos Srs. FF..... de tal Praça para conduzir tal e tal carga a este Porto, onde chegou em o dia do mez tendo pela mesma Carta de fretamento dias correntes para a descarga do sobredito Navio. Que por hum dos Conhecimentos datado em aos do mez, os ditos FF. consignarão aos Srs. FF. taes volumes com a marca á margem, e que elle Capitão lhes pedio houvessem de mandar a bordo buscar para pagarem o frete competente, o que elles tem recusado fazer, demorando assim o dito Navio com grande damno dos seus proprietarios; e por tanto elle Capitão me requereo que queria protestar, como com efeito protesta contra os ditos FF., ou contra quem direito for, pela falta de cumprimento do sobredito fretamento, por todas as perdas e e despezas, que tenhão, ou hajão de occorrer, e por não terem pago, como devêrão, o dito frete.

Em fé do que, &c.

MODELO N° 28

Termo de mudança de Capitão. (Tit. 2º Cap. 3º Art. 140)

F..... Consul Geral, &c.

Perante mim pessoalmente compareceo neste Consulado Geral aos dias do mez de F como dono, ou Consignatario do Navio surto neste Porto, e pelos poderes que me apresentou de F residente em Cidadão Brasileiro, e dono do referido Navio, me disse que pretendia fazer a mudança do Capitão F (por assim estarem convencionados, ou por apresentar o Consignatario poderosos e justificados motivos para tirar áquelle o commando do Navio, ou por ter fallecido o que existia) e para isso recorria a este Consulado Geral, a fim de eu lhe approvei; e sendo neste acto F novo Capitão nomeado, disse que aceitava a sobredita nomeação, sujeitando-se em tudo ás mesmas Leis: e para constar mandei lavrar o presente Termo, que ambos comigo assignárao.

Em fé do que, &c.

MODELO N° 29 - MANIFESTO DA CARGA, E JURAMENTO DO CAPITÃO

Manifesto da carga, que tem recebido o Navio, Capitão, de toneladas, que segue viagem para

NOS DOS DESPACHOS	CARREGADORES	MARCAIS	NUMEROS	VOLUMES, QUANTIDADE E, E QUALIDADE	FRETE	OBSERVAÇÕES

Eu F..... Capitão da Embarcação, prompta a seguir viagem para o Porto de declaro, debaixo de juramento, ser o manifesto copia exacta e verdadeira daquelle com que a mesma Embarcação tem despachado na Alfandega desta Cidade de aos de

F.

Capitão.

MODELO Nº 30
Certificado do Manifesto da carga

F..... Consul Geral, &c.

Certifico que tendo o Capitão F..... feito perante mim o depoimento e juramento, que assignou ao pé do manifesto annexo da Embarcação...., consta ser este manifesto copia exacta e verdadeira daquelle com que se despachou a referida Embarcação na Alfandega desta Cidade; e o qual, junto por mim aos despachos originaes, deverá o mencionado Capitão, na sua chegada, entregar na Alfandega do Porto de

Em fé do que, &c.

MODELO Nº 31
CARTA DE SAUDE
(Armas Imperiaes)

F..... Consul Geral, &c.

Faço saber a todas as Autoridades do Imperio que esta minha Certidão virem, que a Cidade de..... está livre do mal de peste, e de qualquer outro contagio: e para que nos Portos do Brasil senão ponha impedimento algum á entrada do Navio..... Capitão F....., que daqui segue viagem para....., levando pessoas de tripulação, e..... passageiros, o muni da presente, que vai por mim assignada, e sellada, &c.

MODELO Nº 32
Endosso do Passaporte de hum Navio

F..... Consul Geral, &c.

Certifico que F..... Capitão do Navio..... de que trata este Passaporte, chegou a este Porto em..... vindo de..... com a carga mencionada em seu manifesto, registrado a fl. do liv. das entradas e sahidas: e agora faz viagem para..... com a carga constante do manifesto, que fica registrado a fl. do liv. competente.

Em fé do que, &c.

N. B. Havendo mudança de Capitão, cumpre declaral-a.

MODELO Nº 33
Termo de declaração do Commandante e tripulação de hum Corsario

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de..... aos..... dias do mez de...., a bordo do Corsario....., que hoje entrou neste Porto, com a presa..... onde vim para proceder aos interrogatorios

e termos prescriptos pela Lei, se me apresentáro F..... Commandante do Corsario, F..... seu immediato, e FF. Marinheiros; aos quaes, tendo-lhes sido deferido o juramento dos Santos Evangelhos, e sendo inquiridos separadamente, declaráro o que segue. Que navegando por a lat. de.... e long. de..... na distancia de..... leguas da Ilha, Cabo, ou Porto de..... com vento avistáro huma Embarcação fazendo proa de..... a qual içára a bandeira....: que havendo-se conseguido alcançal-a depois de..... horas de caça, ordenara o Commandante ao Capitão da dita Embarcação que viesse a seu bordo com o rol da equipagem, diario da navegação, Manifesto, Conhecimentos, Passaportes e mais papeis, pelos quaes se conhece que a Embarcação se chama.... tem..... homens de equipagem, cujos nomes, assim como o do Capitão e Passageiros, são os seguintes....; tinha partido de.... aos...., carregada de....., por conta de...., consignada a..... no Porto de....., para onde se destinava: que a dita Embarcação sendo inimiga, passáro a seu bordo, della se apossáro, e tomáro conta dos papeis que fecháro em hum saco, que Iacrárão com o sello do Commandante do Corsario, assim como o fizerão em todas as escotilhas, cofres, armarios, &c., exigindo do Capitão da presa que fizesse outrotanto, o que com efeito praticara: que findo isto fizerão passar a equipagem da presa para bordo do Corsario, substituindo-a por..... homens, com os quaes veio a este Porto onde chegou aos.... ás horas.

E concluido o sobredito depoimento me apresentou o referido Commandante o saco dos papeis e a sua Carta de Corso.

Em fé do que, &c.

MODELO Nº 34

Termo de interrogatorios feitos ao Capitão e tripulação do Navio apresado

Anno do Nascimento de Nossa Senhor Jesus Christo deaos.... do mez de.... a bordo do Corsario..... que hoje entrou neste Porto com a presa onde eu fui vindo para proceder aos interrogatorios, e termos prescriptos pela Lei: mandei chamar perante mim ao Capitão da referida presa, e mais individuos della, abaixo declarados, para effectuar os mesmos interrogatorios que são pela maneira seguinte:

Interrogatorios do Capitão de Presa

Perguntado sobre o lugar do seu nascimento, da sua actual residencia, e da sua familia?

Disse

Perguntado se tinha Carta de fretamento, facturas, e Conhecimentos, e se elles designão por conta de quem os generos, ou efeitos forão carregados (ou porque o não declarão)?

Disse

Perguntado a quem pertence o Navio apresado, quantas viagens tem feito, em que dia, e de que Porto sahio; qual era o lugar do seu primeiro destino, e o que devia seguir depois?

Disse

Perguntado com que Passaporte e Bandeira navega?

Disse

Perguntado se elle tem parte na carga, em que ella consiste, se algum outro Navio contribuiu para a presa, ou estava á vista?

Disse

Perguntado se elle, ou outros Officiaes, Marinheiros, e Passageiros do Navio apresado não alijarão ao mar alguns papeis ou effeitos?

Disse

Perguntado se tinhão commettido roubos a bordo do dito Navio, e quem?

Disse

Perguntado se elle, a equipagem, ou Passageiros, tem sido molestados, ou maltratados?

Disse

«O Consul fará alêm destas, todas as outras perguntas que julgar a proposito para illustrar o facto da propriedade inimiga, ou a conduzir á descoberta da verdade.»

E sendo-lhe lido este depoimento, declarou estar como dito tinha, e assignou comigo, &c.

Bordo..... Corsario..... aos.... do mez de... de

«E tendo despedido o sobredito Capitão, sem que possa no entanto comunicar com a equipagem, fará introduzir successivamente o Piloto, e o Contramestre, ou quem suas vezes fizer, e mais outra pessoa da equipagem, a fim de continuar e concluir os interrogatorios, findos os quaes concluirá tambem este Termo na fórmula do Instrumento precedente.»

MODELO Nº 35
PASSAPORTES A INDIVIDUOS

Nº

(Armas Imperias)

Signaes	F..... Consul Geral, &c.
Idade Estatura Cabellos Olhos Testa Nariz Boca Queixo Barba Signaes particulares	Faço saber que deste Porto segue viagem para com escala por F....., que he subdito....., como comprovou pelo documento que existe no Archivo deste Consulado Geral.
Assignatura do portador	
	- Visto - nos Passaportes não passados pelo Consulado
Visto neste Consulado Geral do Imperio do Brasil em... aos....de....de	
	F.

MODELO Nº 36
LEGALISAÇÕES
Reconhecimento de firmas

Reconheço verdadeira a assignatura supra (retro) de F.... de tal occupação; e para constar onde convier, a pedido de.... passei a presente que assignei, e fiz sellar com o Sello das Imperiaes Armas deste Consulado Geral do Imperio do Brasil em.... aos.... de.... de

Outro Reconhecimento

Certifico que o documento supra (retro) está revestido de todas as formalidades exigidas pelas Leis deste Paiz; e para constar onde convier, &c.

Certificado de Matricula

Certifico ser o documento annexo, a verdadeira Matricula da Embarcação.... constante de.... pessoas de tripulação, inclusive o respectivo Capitão F.... que seguem viagem deste para o Porto de.... não levando a seu bordo (segundo declarar) mais pessoa alguma.

Em fé do que, &c.

TABELLA A

TIT. I - CAPI. I. - ART. 20.

Revogando a Tarifa dos emolumentos Consulares mandada observar por Decreto de doze de Março de mil oitocentos trinta e oito, Hei por bem que se ponha em execução a que com este baixa, assignada por Saturnino de Sousa e Oliveira, do Meu Conselho, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros, que assim o tenha entendido, e faça executar com os despachos necessarios. Palacio do Rio de Janeiro em onze de Junho de mil oitocentos quarenta e sete, vigesimo sexto da Independencia e do Imperio.

Com a Rubrica de Sua Magestade o Imperador.

Saturnino de Sousa e Oliveira.

Tarifa dos Emolumentos que os Consulados Brasileiros hão de perceber por legalisação de documentos e outros actos Consulares

		Pezos fortes
Por	legalisação (Duplicada) do Manisfesto da carga de hum navio	6
»	Cetificado (Duplicado) de vir hum Navio em lastro	2
»	Carta de saude de cada Navio expedida ou visada	2
»	Visto na Matricula de equipagem	1
»	hum Passapote expedido	2
»	» » » visado	1
»	reconhecimento de assignatura ou legislação de qualquer documento não passado no Consulado	1
»	Excedendo a certidão duas paginas, pagará mais por cada huma	1

»	Inventario de hum Navio	8
»	Vistoria de hum Navio	8
»	» de fazendas a bordo	8
»	» » em terra	5
»	hum Testamento	5
»	Approvação de dito	4
»	Termo de abertura de hum Testamento	4
»	Inventario de bens por falecimento	5
»	huma Procuração	2
»	Registro de qualquer documento nos livros do Consulado, por cada pagina	$1\frac{1}{2}$
»	huma Escriptura de venda ou compra, e Acto de Sociedade	8
»	hum Protesto ou Declaração	2
»	Interrogario de testemunhas, por cada huma	2
»	hum Attestado do Consul para servir qualquer estação	1
»	tradução de qualquer documento, por cada pagina	2
»	assistencia do Consul e Actos que exijão a sua ausencia do Consulado, por cada dia ou cada 3 milhas de distancia, além das despezas da jornada, se as houver	$2\frac{1}{2}$
»	dinheiro recebido, ou despendido por conta do Governo, huma commissão de 1 por 100	
»	» » por conta de particulares, dita de $2\frac{1}{2}$ por 100	
»	deposito de dinheiros ou bens no Consulado, e administração de bens de subditos Brasileiros que morrem abintestados, sobre a somma ou valor, huma commissão de $2\frac{1}{2}$ por 100	
Por	assistir q qualquer venda, sendo requerida, 2 por 100	
»	arrecadação de objetos pertecentes á carga e cascode hum Navio naufragado, sobre o valor ou somma $2\frac{1}{2}$ por 100	

Emolumentos que os Consulados hão de perceber de cada Navio nacional, segundo as suas toneladas, em retribuição dos serviços de protecção, que devem prestar-lhes

Por	huma	Embarcação	até	150 toneladas	6
»	»	»	de	151 a 200 ditas	8
»	»	»	de	201 a 250 ditas	10
»	»	»	de	251 a 300 ditas	12
»	»	»	de	301 a 350 ditas	14
»	»	»	de	350 para cima	16

Palacio do Rio de Janeiro em onze de Junho de mil oitocentos e quarenta e sete.

Saturnino de Sousa Oliveira.

